CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GUIDO MUTRAN JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 , DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, X do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Honra ao Mérito ao Chefe de Departamento de Informática da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará o Sr. **JOÃO CARLOS FONTES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia e hora previamente estabelecidos pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores do município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 02 de maio de 2016.

GUIDO MUTRAN JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR GUIDO MUTRAN JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e satisfação de propor a concessão por este Poder, o título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. **JOÃO CARLOS FONTES**, Chefe de Departamento de Informática da Câmara Municipal de Marabá desde março de 1985. É casado com Maria Rita Coelho Fontes.

Nosso homenageado é natural de Bragança-PA e está em Marabá desde o ano de 1973, em 1975 à 1990 foi goleiro da seleção Clube Atlético de Marabá.

Pela atuação como Chefe de Departamento de Informática na Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou o serviço de Transporte Público Coletivo reconhecemos seus préstimos que otimizou a condução dos trabalhos realizados pela comissão é que agraciamos com esta homenagem.

GUIDO MUTRAN JUNIOR

VEREADOR